



PLANO DE GOVERNO 2021 - 2024

MAFRA - SC

OSO JOSÉ STROBEL - CANDIDATO A PREFEITO

FERNANDO RODRIGUES - VICE PREFEITO



O PARTIDO
DE SANTA
CATARINA



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4
2. EDUCAÇÃO	6
3. SANEAMENTO BÁSICO	9
4. AGRICULTURA	10
5. MEIO AMBIENTE	13
6. SAÚDE	17
7. ASSISTÊNCIA SOCIAL	20
8. CULTURA	22
9. ESPORTE E LAZER	24
10. HABITAÇÃO	26
11. DESENVOLVIMENTO URBANO	28
12. TURISMO	30
13. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS PÚBLICAS	32



APRESENTAÇÃO

Vivemos tempos difíceis em nosso país com o enfrentamento de uma grave crise econômica, política e moral. Os municípios são os entes federativos que mais sofrem o impacto dessa realidade.

Por outro lado, os momentos de crise podem se revelar uma oportunidade histórica para maior engajamento na construção de uma nova gestão pública, especialmente no território municipal, onde vivemos e atuamos.

É com tal pensamento em mente que propomos uma gestão colaborativa entre governos, entre o público e o privado, entre todos os atores locais, com total transparência das ações, na busca de mais eficiência na prestação de serviços à comunidade, proporcionando-lhe mais qualidade de vida.



1. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Analistas econômicos têm cada vez mais afirmado que em um curto espaço de tempo setores tradicionais da economia global sofrerão mudanças profundas em seus modelos de negócios. O desafio é, em primeiro lugar, avaliar como tais mudanças podem influenciar o desempenho econômico de nossa cidade. Para tanto, é preciso garantir condições para que nossa economia possa se adaptar aos novos desafios do futuro.

Acreditamos que as propostas a seguir criarão condições para um desenvolvimento econômico bem sucedido que propicie um crescente bem-estar social e melhora na qualidade de vida da população mafrense.

- I. Criar o Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico Municipal de Mafra, com a finalidade de identificar e planejar eixos estratégicos que promovam o desenvolvimento econômico sustentável;
- II. Incentivar a expansão das empresas localizadas no município e novos empreendimentos, com foco no agronegócio, com o objetivo de processamento dos insumos produzidos no município;
- III. Fortalecer ações de divulgação relativas às vocações empresariais da cidade (Marketing Empresarial);
- IV. Estruturar eixos viários que desafoguem a concentração do trânsito no centro do município;
- V. Buscar a captação de recursos visando a construção de um centro de eventos;



- VI. Consolidar uma estratégia de desenvolvimento local com a participação de atores locais, estabelecendo um constante diálogo entre o governo municipal e a iniciativa privada;
- VII. Aprimorar a elaboração de projetos visando à captação de recursos dos governos federal e estadual;
- VIII. Promover a capacitação e especialização dos servidores municipais;
- IX. Revisão da legislação de incentivos fiscais visando atrair investimentos;
- X. Apresentar Plano estratégico para quitação da dívida com o instituto de previdência do município de Maфра (IPMM) e fortalecimento do mesmo;
- XI. Criar a “Sala do Empreendedor”, incentivando a legalização de negócios informais e facilitando a abertura de novas empresas, além de prestar suporte aos Microempreendedores Individuais (MEI);
- XII. Acompanhar o desenvolvimento da ferramenta MASTERPLAN, com objetivo de potencializar os setores existentes no município e diagnosticar setores econômicos com potencial de futuro e contribuir para o fortalecimento local e regional, estimulando a competitividade do nosso município.



2. EDUCAÇÃO

O domínio dos conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades cognitivas, afetivas e emocionais são indispensáveis ao atendimento das necessidades individuais e sociais dos alunos, este plano visa promover a ampliação de uma Educação Humanizadora, com maior qualidade no Município, segue as propostas destinadas à Educação, para os próximos anos.

- I. Monitorar, acompanhar e executar as metas e diretrizes propostas no Plano Municipal de Educação, em cumprimento às Legislações vigentes;
- II. Ampliar a oferta de vagas para a Educação Infantil – (construção do Novo Centro de Educação infantil, próximo ao CEMMA);
- III. Fortalecer o trabalho democrático das APPs – Associações de Pais e Professores, Conselhos Municipais e Conselhos Escolares, respeitando a gestão administrativa, pedagógica e financeira dos mesmos;
- IV. Implantar o Cartão de Gestão Financeira Escolar, com transferência financeira para as escolas administrarem o pagamento de despesas mensais e pequenas manutenções nas escolas;
- V. Incentivar o aumento do IDEB nas escolas, priorizando a qualidade da educação;
- VI. Garantir a alfabetização plena de todas as crianças da rede municipal de Ensino;
- VII. Criar um Plano de Recuperação para os alunos com dificuldades e defasagem na aprendizagem Pós Pandemia, com avaliação, orientação e acompanhamento contínuo desses alunos;



- VIII. Ampliar os Programas de combate ao Bulling, Depressão e Ansiedade;
- IX. Criar um Programa de Apoio Socioemocional – Pós Pandemia (voltada para a saúde emocional dos alunos, professores e funcionários);
- X. Fortalecer as ações referentes as Políticas Públicas da Educação Especial, com a ampliação no Atendimento Educacional Especializado, com uma equipe multidisciplinar;
- XI. Implantar gradativamente o contra turno nas escolas, com Reforço Escolar, oficinas culturais e de artes, aulas de Música, Treinamento Esportivos, garantindo o ensino básico pleno;
- XII. Garantir a distribuição de Uniformes e materiais Escolares para todos os alunos da rede municipal de ensino;
- XIII. Ampliação, reforma e manutenção das estruturas físicas das escolas da Rede Municipal de Ensino;
- XIV. Construção de novas Quadras cobertas, e conclusão das Quadras Cobertas, com auditórios, arquibancadas e banheiros;
- XV. Implantação de Laboratórios de Ciências, Bibliotecas e ampliação de Salas de Informática;
- XVI. Garantir uma Gestão Democrática aos Gestores, através do diálogo e respeito com toda a comunidade escolar (pais, professores, alunos e funcionários);
- XVII. Desenvolver Programas de Formação Continuada para Professores, Gestores e Profissionais da Educação;
- XVIII. Valorização dos Profissionais da Educação, garantidos através do Plano de Carreira;
- XIX. Realização do Concurso Público para Professores;
- XX. Criar Programas para divulgação e reconhecimento de boas práticas e projetos desenvolvidos na Educação;



- XXI. Estabelecer parcerias e Convênios com as Instituições de Ensino Superior;
- XXII. Fortalecer a oferta da Educação de Jovens e Adultos;
- XXIII. Criar o Conselho de Políticas Públicas.



3. SANEAMENTO BÁSICO

É bastante difundida a importância do saneamento básico dentro dos municípios. Em nossa gestão, além da expansão da malha urbana do sistema de abastecimento de água, será dada primordial importância para a expansão da rede de coleta e tratamento de esgoto sanitário. É necessário a revitalização de bacias hidrográficas, a conservação do meio ambiente e a redução de perdas de água, além de proporcionar mais qualidade de vida e saúde à população, aquecer a economia e gerar empregos.

Nesse cenário, ressalta-se a necessidade do cumprimento da LEI Nº 14.026, DE 15 DE JULHO DE 2020, que estabelece o novo Marco Legal do Saneamento Básico. O principal objetivo da legislação é universalizar e qualificar a prestação dos serviços no setor, garantindo que 99% da população brasileira tenha acesso à água potável e 90% ao tratamento e coleta de esgoto até 31 de dezembro de 2033,

A principal estratégia para cumprir tais meta no município de Mafra é a análise da viabilidade da extinção dos contratos de programas firmados sem licitação entre o município e a empresa estadual de saneamento. Esses acordos foram firmados com regras de prestação de tarifação, mas sem concorrência. Com o novo marco legal, abre-se espaço para os contratos de concessão, e torna-se obrigatória a abertura de licitação, podendo, então, concorrer à vaga prestadores de serviços públicos e privados.



4. AGRICULTURA

Mafra, desde a colonização, mantém uma forte interface com a agropecuária, setor primário de nossa economia.

No momento, o grande desafio é assegurar a sustentabilidade do setor, conciliando desenvolvimento econômico, organização social e conservação ambiental, coligados com o progresso. Para tal finalidade, as ações concretas que pretendemos implementar são:

- I. Criação de Plano Municipal de Desenvolvimento Rural, com a finalidade de diagnosticar e orientar o meio rural mafrense, delinear diretrizes de trabalho, com base e um conjunto de iniciativas implantadas pelo poder público municipal, por instituições e organizações parceiras, no sentido de orientar e promover o desenvolvimento rural sustentável no município;
- II. Programa intensivo e permanente de monitoramento das condições das estradas rurais, visando melhorias e correções necessárias afim de proporcionar segurança e trafegabilidade em todo o interior do município;
- III. Criar o “Complexo de Desenvolvimento Rural de Mafra”, através de ações integradas entre Epagri, Cidasc e Escola Agrícola;
- IV. Incentivar a capacitação contínua de agricultores em parceria com a Epagri;
- V. Instituir parcerias entre município, governo estadual, universidades e outras organizações com intuito de promover e implementar a inovação



e a sustentabilidade do agronegócio e ciências afins, através de gestão de projetos de ensino, extensão e pesquisa;

- VI. Criar o “Programa de Desenvolvimento Sustentável” para assegurar melhorias na infraestrutura das comunidades rurais e na tecnologia da informação (antenas de celular e inclusão digital);
- VII. Ampliar o programa de agroindústria artesanal rural de alimentos e artesanato;
- VIII. Buscar o programa de calcário em parceria com a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca;
- IX. Promover e incentivar a agricultura orgânica e a agricultura familiar;
- X. Incentivar feiras com produtos da agricultura familiar;
- XI. Promover e fortalecer as associações e cooperativas de produtores rurais;
- XII. Planejar a ampliação na distribuição de produtos hortifrutigranjeiros para o uso na merenda escolar, mercados e restaurantes de nosso município;
- XIII. Implantar mecanismos para que os produtores rurais do nosso município possam oferecer e participar do fornecimento de matéria prima para a produção do biodiesel da nova Usina de Beneficiamento que está sendo implantada em Mafra;



- XIV. Fortalecer o horto municipal para aumentar a produção de mudas nativas e temporárias assim como produtos que visem abastecer escolas e instituições que prestam assistência social;
- XV. Incentivo à certificação e consolidação da produção de mel e derivados;
- XVI. Programa de apoio à sanidade animal, com implantação de serviço de alertas on-line e por aplicativos de celular, dos prazos de vacinação e da rotina de manejo sanitário;
- XVII. Reformulação da legislação buscando o fortalecimento do programa Porteira à Dentro, visando atender a todos os agricultores que necessitam de auxílio em suas propriedades.



5. MEIO AMBIENTE

De acordo com o Artigo 225 da Constituição Federal, “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”, desta forma, o grande desafio do Governo de Mafra relacionado à área ambiental é a busca do desenvolvimento da cidade de forma sustentável (economicamente, socialmente e ambientalmente), visando a manutenção da qualidade ambiental da região.

Sabe-se que muitos municípios sofrem com a insuficiência de quadros técnicos voltados à preservação da qualidade ambiental e, para superar esse desafio, nossa gestão irá buscar o cumprimento das obrigações estabelecidas pela Lei do Saneamento (11.445/2007) e pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (12.305/2010), buscando a elaboração de planos ambientais municipais, os quais deverão ser desenvolvidos e implementados de forma participativa pela sociedade civil.

Conduzir o desenvolvimento do nosso Município de forma planejada, corretamente zoneada e ocupada, econômica e ecologicamente correta, é o nosso compromisso com a população mafrense.

- I. Implementar as diretrizes da área urbana consolidada;
- II. Estudar a elaboração e implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS);
- III. Estudar a elaboração e implementação do Código Municipal do Meio Ambiente;
- IV. Promover o zoneamento ecológico econômico do município;



- V. Consolidar a informatização dos processos de licenciamento ambiental e de alvará de construção;
- VI. Reforçar a parametrização de boas práticas nos processos de licenciamento ambiental;
- VII. Criar políticas públicas de controle da ocupação em áreas de fragilidade ambiental;
- VIII. Regulamentar e implementar as políticas de retenção e reaproveitamento de água de chuva;
- IX. Regulamentar a gestão de áreas de risco.
- X. Implementar o Plano no Parque do Passo e fortalecer as ações para sua proteção e conservação;
- XI. Promover a revitalização de praças públicas;
- XII. Ampliar o contato da comunidade com as unidades de conservação existentes no município por meio de programas específicos de educação ambiental;
- XIII. Intensificar as ações de sensibilização da comunidade referente à prática de consumo consciente, disseminando os critérios de não geração, redução, reutilização e reciclagem de resíduos;
- XIV. Promover campanhas educativas para a disseminação de informações referentes à correta separação e destinação de resíduos sólidos urbanos;
- XV. Estabelecer parcerias para revitalizar as ações de educação ambiental voltadas à melhoria da qualidade ambiental do rio Negro.
- XVI. Avaliar a qualidade das águas superficiais e subterrâneas nas bacias hidrográficas dos rios do município;
- XVII. Promover a recuperação das margens dos rios do município;



- XVIII. Buscar a Implantação de pontos de entrega voluntária para recebimento dos resíduos da construção civil e de poda de vegetação de pequeno porte;
- XIX. Organizar a infraestrutura e as políticas de gestão dos resíduos da construção civil;
- XX. Incentivar as cooperativas de triagem de material reciclável com apoio às cooperativas existentes e credenciamento de novos interessados;
- XXI. Incentivar a reciclagem de resíduos eletrônicos;
- XXII. Intensificar o controle populacional de cães e gatos;
- XXIII. Estabelecer parcerias com ongs, oscips, entidades sem fins lucrativos e entes da administração pública para melhoria da proteção animal no município;
- XXIV. Estabelecer e implementar diretrizes de uma política pública de proteção aos animais silvestres;
- XXV. Intensificar as ações educativas relativas à posse responsável de animais, visando reduzir a incidência de maus tratos e abandono bem como orientar e integrar os órgãos de segurança pública para rápida e imediata tomada de providências em casos de maus tratos;
- XXVI. Praticar uma atuação eficaz e precisa da Fiscalização Municipal para o cumprimento das legislações vigentes de proteção e defesa dos animais, que atue de forma educativa, preventiva e punitiva;
- XXVII. Ampliar a sensibilização ambiental nos diversos setores do município.
- XXVIII. Combater a poluição sonora em diversos pontos e horários da cidade.



6. SAÚDE

Assim como a previdência e a assistência social, a saúde faz parte dos pilares da seguridade social, devendo ser prestada de forma integral e universal para todos os cidadãos. Dentro da área da saúde, nosso governo continuará a universalizar, modernizar e humanizar o sistema de saúde municipal de Mafra.

As propostas aqui apresentadas visam contemplar tanto a promoção e prevenção, bem como o tratamento e o acompanhamento de cada cidadão mafrense dentro do Sistema Único de Saúde.

- I. Implantar sistema informatizado de Gestão em Saúde integrado em toda a Rede de Atenção à Saúde (prontuários, exames laboratoriais e exames de imagem);
- II. Otimizar o uso dos recursos;
- III. Intensificar as ações de fiscalização e auditoria para aumentar o desempenho e a produtividade;
- IV. Implantação do Centro de Diagnóstico de exames laboratoriais municipal;
- V. Construir, reformar e revitalizar as Unidades de Saúde, visando melhorar o atendimento à população e dar melhores condições de trabalho para as equipes de saúde;
- VI. Adequar as normas de acessibilidade de todas as Unidades de Saúde;
- VII. Elaborar o Plano de intervenção/manutenção nas unidades de saúde;
- VIII. Ampliar a Cobertura da Estratégia da Saúde da Família;



- IX. Ampliar a Cobertura da Saúde Bucal;
- X. Implantar o Centro de Atendimento ao pequeno trauma ortopédico visando reduzir a superlotação do Pronto Socorro do HMSJ;
- XI. Implantar o atendimento de fisioterapia domiciliar para atendimento de pacientes acamados permanentes ou momentâneos;
- XII. Fortalecer o serviço de Combate ao mosquito *Aedes Aegypti* (vetor de dengue, Zika, Chikungunya);
- XIII. Criar o Banco de Medicamentos, evitando o desperdício e a automedicação;
- XIV. Tornar mais eficiente a Assistência Farmacêutica para melhor atender a população mafrense;
- XV. Fortalecer a Rede de cuidado ao paciente com Câncer;
- XVI. Implantar o Centro de Referência ao Diabético;
- XVII. Ampliar os programas de diabetes, hipertensão e obesidade para prevenir o AVC e suas consequências;
- XVIII. Desenvolver o Programa Municipal Multidisciplinar de Atenção ao Idoso;
- XIX. Criar o núcleo especializado de atendimento à criança vítima de violência;
- XX. Ampliar as estratégias de Tele Saúde para qualificar o acesso as principais especialidades;
- XXI. Criar o CER (Centro Especializado em Reabilitação);



- XXII. Implantar o Programa "Melhor Acolher", para aumentar a qualidade no atendimento;
- XXIII. Criar o aplicativo para avaliação da satisfação dos usuários;
- XXIV. Criar o Canal da Saúde para divulgação de promoção e prevenção com as ações de boas práticas das equipes;
- XXV. Intensificar ações do Núcleo Especializado de Atendimento Integral a Mulher;
- XXVI. Fortalecer a rede de apoio psicossocial, com olhar especial ao público infantojuvenil.



7. ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política de Assistência Social pretende que o indivíduo venha a ser o protagonista da sua própria vida. A partir de tal premissa, os programas sociais possuem seu êxito medido pela quantidade de pessoas que dele não mais necessitarem.

Assim como no caso da agricultura, no campo da assistência social nossas ações concretas se resumem em:

- I. Criar o Plano Municipal de assistência social;
- II. Criar a Cartilha dos Direitos do Cidadão, divulgando informações sobre direitos e serviços sociais aos usuários, favorecendo o acesso, a participação e o controle social;
- III. Instituir um programa permanente de prevenção da violência intrafamiliar e social, informando e orientando a população para atitudes cooperativas, solidárias e que estimulem a pacificação das relações familiares;
- IV. Estruturar Núcleos de Mediação Comunitária - NMC junto às unidades de CRAS, com o objetivo de oportunizar para a população espaços de diálogo e resolução de conflitos, assistida por mediador comunitário capacitado, e consolidando a mediação como instrumento de promoção da cultura da paz;
- V. Ampliar o apoio financeiro e técnico as entidades sócio assistenciais que atendem os usuários do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) do município de Mafra, fortalecendo o CRAS (Centro de



Referência à Assistência Social), CCI (Centro de Convivência do Idoso), Casa de Passagem, entre outros;

- VI. Adequar a Lei Municipal nº 4091, de 03 de março de 2015, que dispõe sobre a organização da política municipal de assistência social e a implementação do sistema único de assistência social - SUAS do município de Mafra;
- VII. Incentivar e apoiar as cooperativas de reciclagem e os trabalhadores da área a se profissionalizar e especializar em novas tecnologias voltadas à sustentabilidade e ao reaproveitamento de produtos, materiais e resíduos sólidos, tendo em vista a sustentabilidade econômica e ambiental do Município, a empregabilidade, a geração de novas tecnologias e a geração de maior renda;
- VIII. Criar o Programa de atendimento aos direitos da Criança e do Adolescente garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de promover a proteção de direitos, cidadania, protagonismo, fortalecimento de vínculos e a emancipação do indivíduo;
- IX. Implantar o Sistema de Informação da Assistência Social com coleta de informações que permitam o acompanhamento técnico das famílias atendidas pelos serviços socioassistenciais do município visando a identificação e o atendimento nas unidades, a mensuração qualitativa e quantitativa dos serviços prestados, a elaboração de relatórios bem como a melhoria contínua do trabalho desenvolvido;
- X. Fortalecer a participação da Secretaria de Assistência Social a todas as políticas intersetoriais e ações voltadas à prevenção, combate e tratamento ao uso de álcool e drogas;



- XI. Fortalecer os Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos, como órgãos de controle e participação social na política de Assistência Social, dispondo de assessoria, capacitação e estrutura adequada de funcionamento.



8. CULTURA

A riqueza cultural de nosso município salta aos olhos. Desde a histórica cultura da erva mate, passando pelo mimetismo dos costumes trazidos pelos imigrantes, todo o Planalto Norte Catarinense foi presenteado com tradições de variados povos.

Com um olhar voltado ao cultivo de tais tradições, mas sem deixar também de avaliar a velocidade das mudanças de um mundo cada vez mais tecnológico, do qual a juventude e a principal protagonista, nossas propostas concretas para o campo cultural são listadas a seguir.

- I. Criação do Plano Municipal de Cultura, buscando garantir ao Município a estrutura, o ambiente e as políticas públicas que contribuam para tornar Mafra referência em cultura, arte e economia criativa;
- II. Implementar o Inventário do Patrimônio Cultural de Mafra, levantando dados de bens com valor histórico e/ou artístico no Município;
- III. Articular a realização de ações ou atividades culturais na área urbana e rural do município, de acesso público e gratuito, dando prioridade aos artistas locais;
- IV. Fomentar a economia criativa, em atuação conjunta com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- V. Aumentar a competitividade de Mafra como destino turístico por meio do fortalecimento da divulgação de seus aspectos culturais, em parceria com o Departamento de Turismo Municipal;



- VI. Fortalecer e melhor estruturar o Centro Paleontológico da Universidade do Contestado (Cenpáleo) - Museu da Terra e da Vida;
- VII. Criar o Fundo Municipal de Cultura;
- VIII. Buscar recursos para construção de um museu municipal;
- IX. Ampliar o número de espaços culturais nas escolas e nos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), garantindo integração de ações culturais com a Secretaria de Educação e com a Secretaria de Assistência Social;
- X. Reestruturar a Casa da Cultura Municipal, oferecendo uma maior diversidade de cursos;
- XI. Promover a realização de um Festival Anual de Cultura Local, visando a valorização dos talentos culturais da nossa cidade;
- XII. Incentivar o uso cultural e de lazer nas praças e parques de Mafra;
- XIII. Fortalecer a Associação Amigos da Cultura Mafrense;
- XIV. Criar o Conselho Municipal de Cultura.



9. ESPORTE E LAZER

Além de proporcionar momentos de lazer, a prática esportiva também está diretamente ligada à melhoria da saúde da população e promove a inclusão do cidadão na comunidade.

Nosso programa de ação para a área desportiva é abrangente e criativo, vendo o esporte como ferramenta de transformação, de formação de laços de solidariedade comunitária e como mecanismo de promoção da à saúde e da qualidade de vida do cidadão. Para tanto, prevemos a realização das ações listadas a seguir.

- I. Criar de um Plano Municipal de Esporte e Lazer, o qual será o principal articulador, em âmbito municipal, de políticas públicas da área, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil;
- II. Criar projeto de iniciação esportiva em diversas modalidades, elevando as oportunidades de novos talentos;
- III. Reativação ou criação da Fundação Municipal de Esportes;
- IV. Criação do Conselho Municipal de Esportes;
- V. Estabelecer convênios com os cursos de graduação em Educação Física com o objetivo de desenvolver programas sociais voltados ao esporte;
- VI. Criar projetos de participação esportiva para pessoas com deficiência;
- VII. Fortalecer a participação das equipes nas competições regionais e estaduais;



- VIII. Ampliar e potencializar programas de atividade física e lazer em espaços públicos do município, investindo em equipamentos esportivos;
- IX. Construir e reativar espaços públicos na cidade e em ambientes naturais que favoreçam a prática de atividade física, esporte e lazer.



10. HABITAÇÃO

A falta de moradia e de políticas habitacionais adequadas para atender a população mais carente é um dos maiores problemas do Brasil, escancarando nossa delicada realidade social.

A falta de um “Lar” é o principal agente da exclusão territorial e da segregação espacial, que traz consigo uma lista interminável de problemas sociais e econômicos, tendo como consequências a exclusão e a desigualdade social, ocasionando, assim, a perpetuação da pobreza e a ausência do exercício da cidadania. Para se contrapor a tal realidade, nosso governo apresenta as propostas listadas a seguir.

- I. Trabalhar fortemente no sentido de diminuir a desigualdade social com a implementação de uma forte política habitacional;
- II. Fomentar habitação de interesse social em parceria com os governos estadual e federal;
- III. Colocar em prática o Plano Habitacional de Interesse Social buscando uma ocupação equitativa do espaço urbano;
- IV. Continuar a promover a regularização fundiária em áreas precárias de acordo com as legislações existentes, reduzindo as ocupações clandestinas;
- V. Empreender loteamentos populares através de programas para que as pessoas tenham condições reais de exercer seu papel na estrutura social do município;



- VI. Buscar recursos no governo federal para levar infraestrutura em loteamentos e ocupações existentes, proporcionando melhoria nas condições de habitabilidade e acessibilidade do local;
- VII. Criar parcerias para realocar famílias que habitam em áreas de risco;
- VIII. Priorizar nos empreendimentos e projetos habitacionais medidas ecologicamente sustentáveis como a captação e reutilização da água das chuvas e a utilização de fontes geradoras de energia alternativas, dentre outras.



11. DESENVOLVIMENTO URBANO

Nossa cidade representa o objeto de estruturação das relações humanas, desta forma é necessário planejá-la pensando nas pessoas, nos cidadãos mafrenses. As propostas aqui inseridas estão baseadas em aspectos sociais e espaciais que compõe a cidade, indo de encontro com os princípios da gestão democrática em busca de uma melhor qualidade de vida, equidade e justiça social.

O principal instrumento para garantir a concretização de um ordenamento urbano mais humano, articulando a política urbana com a política habitacional, será a **revisão e atualização do Plano Diretor** do município de Mafra.

As ações referentes ao plano de Desenvolvimento Urbano estão listadas a seguir, organizadas por áreas de planejamento.

1) PAVIMENTAÇÃO

- I. Implementar Programa de Pavimentação Comunitária;
- II. Implementar Programa de Recuperação da Malha Viária;
- III. Efetuar a reabilitação asfáltica de eixos viários.

2) OBRAS

- I. Criar Programa para Substituição de Pontes de Madeira por estruturas de concreto;
- II. Dragagem, desassoreamento e limpeza de valas e rios do município;



- III. Programa para empedramento de toda a malha viária do interior do município.

3) ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- I. Instalação de lâmpadas LED na iluminação pública municipal;
- II. Implantar novos pontos de iluminação pública em áreas não atendidas, prioritariamente em frente de moradias;
- III. Implantar aplicativo visando agilidade no atendimento para substituição de lâmpadas queimadas.

4) MOBILIDADE URBANA E RURAL

- I. Estudo e modificação do trânsito na área urbana e implantação do estacionamento rotativo;
- II. Buscar um contrato de concessão com empresa de transporte público que atenda às necessidades reais da nossa população, buscando atingir toda extensão do território municipal;
- III. Implantação de novos abrigos de passageiros confortáveis e acessíveis e duráveis;
- IV. Criar um sistema de informação sobre linhas, horários e roteiros do transporte coletivo e terminal rodoviário com cartão único;
- V. Implantar maior número de linhas de ônibus com mais horários (Interbairros e interior)



- VI. Realizar campanhas de sensibilização para o uso de transportes alternativos.
- VII. Promover campanhas para ampliação do uso da bicicleta com implantação de ciclovias;
- VIII. Garantir a qualidade de infraestrutura das vias cicláveis, considerando a segurança dos ciclistas e bicicletas;



12. TURISMO

A história de Mafra está diretamente ligada à cidade vizinha de Rio Negro/PR. A região foi desbravada por tropeiros, responsáveis pela ligação entre a Capitania de São Pedro do Sul e São Paulo. Os imigrantes oriundos principalmente da Alemanha, Itália, Ucrânia e Polônia contribuíram para o crescimento do nosso município.

A região turística apresenta relevante valor histórico decorrente da Guerra do Contestado, ocorrida no início do século XX. Ressalta-se ainda os atrativos ligados ao Turismo Étnico-Cultural, com destaque para a herança arquitetônica, gastronômica e cultural proveniente da colonização ucraniana e polonesa ocorrida em alguns municípios da região. A partir deste cenário, nosso governo propõe as ações listadas a seguir.

- I. Incentivar as agências de turismo, transportadoras turísticas, organizadoras de eventos, parques temáticos, acampamentos turísticos, guias de turismo, restaurantes, cafeterias e bares, centros de convenções, parques aquáticos, casas de espetáculos, prestadoras de serviços de infraestrutura para eventos, locadoras de veículos para turistas e prestadoras especializadas em segmentos turísticos no CADASTUR (cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam na cadeia produtiva do turismo);
- II. Criar uma estrutura física para o departamento de Turismo;
- III. Criar planejamento voltado especificamente ao marketing turístico, especialmente para participação em feiras e eventos do setor de turismo;



- IV. Criar sistema de mídias sociais para a promoção turística de Mafra,
- V. Preservação da identidade e da memória Mafrense;
- VI. Criar legislação que permita a concessão de incentivos para a produção e difusão de bens e valores culturais como forma de garantir a preservação das tradições e costumes das etnias formadoras da sociedade mafrense;
- VII. Integrar as ações governamentais no âmbito da cultura, esporte e turismo;
- VIII. Buscar ampliar a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações quanto à sua organização e funcionamento;
- IX. Desenvolver parcerias em capacitações e ações de divulgação e comercialização da atividade turística na cidade;
- X. Criar Programa de Atendimento ao Turista;
- XI. Apoiar o Turismo Rural e as Festas da área Rural;
- XII. Fortalecimento do Potencial do Turismo Cultural:
- XIII. Fortalecimento do Cicloturismo através de sinalizações turísticas das rotas, oferecendo a infraestrutura adequada e incentivo aos adeptos do ciclismo.



13. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS PÚBLICAS

- I. Praticar uma gestão democrática, participativa e transparente com a valorização dos servidores públicos concursados atualizando o plano de cargos e salários;
- II. Praticar a ética e combater a corrupção por meio de auditorias estratégicas e controle interno;
- III. Fortalecer o papel regulador e fiscalizador do poder público em relação aos serviços terceirizados e conveniados;
- IV. Otimizar os investimentos em educação, segurança, mobilidade, saúde, esporte e na cultura;
- V. Planejar Mafra nos horizontes de médio e longo prazo de forma integrada, descentralizada e colaborativa por meio de diálogo efetivo com a população, descentralização de serviços, avançando na transformação de toda a cadeia de processos administrativos em processos virtuais, contribuindo ainda mais para a celeridade e efetividade na administração pública.
- VI. Adequação do número de secretarias, meios e priorização das ações nas secretarias fins, com a flexibilização do trabalho constituído pela administração pública municipal.
- VII. Estabelecer parcerias com outras esferas de governo e o setor privado, especialmente para investimentos em infraestrutura;



- VIII. Institucionalizar a gestão de alto desempenho com avaliação e monitoramento permanentes dos órgãos da administração pública municipal;
- IX. Desenvolver ações para ampliar os mecanismos de transparência pública, colocando à disposição da população e dos órgãos de controle informações completas, de modo didático e acessível, sobre a utilização dos recursos públicos, melhorando com isso a posição do município no ranking da transparência e permitindo ao cidadão desenvolver uma maior fiscalização sobre o emprego dos bens públicos;
- X. Implantar para os servidores o Plano de Formação Continuada, através de convenio com instituições de ensino superior, escolas técnicas e outras instituições;
- XI. Estabelecer indicadores de qualidade na administração pública, através da gestão de resultados, mensuração de produtividade entre outros, com aferição, a intervalos regulares de tempo, do grau de satisfação do cidadão com o atendimento prestado nas repartições públicas;
- XII. Implantação do programa “Fale com o Prefeito”, permitindo contato direto do cidadão com o prefeito de Mafra, para apresentação de solicitações, reclamações, sugestões e considerações;
- XIII. Disciplinar o cumprimento de todas as normas legais e regulamentadoras, políticas ou diretrizes estabelecidas para um negócio ou atividades da gestão pública, com a utilização de ferramentas que auxiliem esses controles, seja por atividades de monitoramento, seja por processos efetuados pelo Compliance, onde



qualquer desvio em relação à operacionalização poderá ser identificado e evitado.

